

DECRETO Nº 10.111, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Cria e nomeia membros para a Comissão de Estudos para Revisão de Leis de Incentivos Fiscais do Município, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade de revisão das Leis Municipais de incentivo fiscal às empresas que vierem a se instalar ou expandir as atividades no município de Sumaré;

Considerando os demais elementos do Protocolado - **PMS nº 2059/2017**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a Comissão de Estudos para Revisão de Leis de Incentivos Fiscais do Município, os seguintes membros:

- Roberto Romi Zanaga – RG nº 3.976.236
- Wellington Domingos Pereira – RG nº 2.261.695 SSP/GO
- Carlos Gilberto Dias Fernandes - RG nº 2.641.048
- Silvio Cesar Coltro - RG nº 18.834.433

Art. 2º - Fica constituída a presente comissão de estudos para que em 60 dias sejam apresentados estudos e propostas de revisão da Lei com alteração total ou parcial de seu conteúdo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 31 de julho de 2017, no Paço Municipal, e em 04 de agosto de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ